



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: *Processo Licitatório n.º 123/2023 - Pregão Eletrônico n.º 49/2023.*

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelho de ultrassom de alta resolução para utilização na UBS do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do Edital.


O Prefeito Municipal, EVERTON DE ASSIS FERREIRA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Município de Paraisópolis/MG e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório n.º 123/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 49/2023. O Sr. Alex Ferreira, Diretor do Departamento de Saúde requereu em ofício encaminhado à Administração o devido cancelamento ao constatar inconsistência no descritivo do aparelho a ser adquirido, conforme descritivo do SIGEM.

Em estrita observância à Súmula 473 do STF, verificada a conveniência e a importunidade, poderá a Administração rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no **art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações**, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, nem haverá prejuízo para o interesse público.

Paraisópolis (MG), 16 de outubro de 2023.


EVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal